



REGULAMENTO DE PROVAS DA ATM AVEIRO

A 1 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE EQUIPAS DE SENIORES

A 1.1 – Estes Campeonatos serão disputados no sistema de poule, a duas voltas, em datas a definir ao longo da época.

A 1.2 – Os clubes poderão inscrever tantas equipas quantas entenderem. As equipas serão identificadas pelas primeiras letras do alfabeto, sendo obrigatória a indicação dos atletas que integram a equipa “A” sempre que o enquadramento regulamentar assim o exija.

A 1.3 – Caso um Clube inscreva mais do que uma equipa na mesma competição e estas coincidam na mesma divisão, o Clube deverá identificar os jogadores que integram a equipa de nível mais elevado.

A 1.4 – Os sorteios de qualquer poule serão sempre absolutos. Quando existirem duas ou mais equipas do mesmo Clube, estas defrontar-se-ão nas primeiras jornadas, e na medida do possível de acordo com a grelha aplicável.

A 1.5 – Até 14 equipas inscritas, será constituída apenas uma divisão. Quando o número de equipas inscritas for superior a 14, serão constituídas duas divisões.

A 1.5.1 – Quando forem constituídas duas divisões, a divisão “A” será composta por oito (8) equipas, salvo situações excecionais em que esse número possa ser alterado. A divisão “B” integrará as restantes equipas.

A 1.5.2 – A divisão “A” albergará obrigatoriamente as equipas que descem do Campeonato Nacional da Época anterior;

A 1.5.3 – No caso de descida de uma equipa do CN, o Clube em causa perde automaticamente uma vaga na divisão “A”. Todas as restantes serão incluídas na divisão “B”;

A 1.5.4 – Sempre que se verifiquem duas (2) equipas do mesmo Clube na mesma divisão, terá obrigatoriamente o Clube de identificar os atletas que integram a equipa mais elevada;

A 1.5.5 – No caso de se verificarem três (3) ou mais equipas do mesmo Clube na mesma divisão, terá obrigatoriamente o Clube de identificar os atletas que integram a equipa mais elevada e a seguinte, neste pressuposto identificar duas (2) equipas;

A 1.5.6 – O atleta que participe em dois (2) jogos numa equipa, fica automaticamente vinculado a essa equipa;



ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 1.5.7 – No caso se serem constituídas duas divisões “A” e “B”, existirão no final subidas e descidas de divisão;

A 1.5.7.1 – O último classificado da divisão “A” desce automaticamente à divisão “B”;

A 1.5.7.2 – O primeiro classificado da divisão “B” sobe automaticamente à divisão “A”;

A 1.5.7.3 – O penúltimo classificado da divisão “A” disputará um play-off de manutenção com o segundo classificado da divisão “B”;

A 1.5.7.4 – O vencedor do play-off terá o direito de integrar a divisão “A” na época seguinte;

A 1.5.7.5 – Havendo casos excecionais com mais de 8 equipas, descem 2 equipas ou mais, sendo que o 7º classificado realizará um play-off de manutenção ou descida com o 2º classificado da divisão “B”.

A 1.6 – Sistema competitivo:

A 1.6.1 - Os encontros serão disputados no sistema Lusitano, sendo a classificação feita por pontos, da seguinte forma:

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos

Vitória por 3-2 = 3 pontos

Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto

Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos

Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

A 1.7 - Na prova Campeonato Distrital de Equipas, é permitida a integração de elementos femininos.

A 1.8 – Os Clubes visitados têm a obrigatoriedade de disponibilizar sala para aquecimento à equipa visitante 30´antes do horário estabelecido (21h00), ficando a cargo dos clubes o acordo de utilização em tempo, da mesa para o aquecimento.

A 1.9 – A tolerância de início de jogo é de 15´, sendo que a partir deste momento ao Clube presente é-lhe conferido o direito de não realização do jogo e atribuição de falta de comparência ao Clube em falta.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 1.8 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas sendo esta uma responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

A 1.9 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.

A 2 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE EQUIPAS DE JOVENS

A 2.1 – Estes Campeonatos serão disputados no sistema de Poule a duas voltas. Exceto de que se verificarem a inscrição de apenas 3 ou 4 equipas a prova é disputada a três voltas;

A 2.2 – Os Clubes serão distribuídos por uma só Divisão.

A 2.3 – Quando a Divisão tiver mais de 10 (dez) equipas inscritas, o Campeonato será dividido em séries.

A 2.4 – Quando o campeonato é dividido em séries:

a) As séries nunca poderão ser constituídas por menos de 5 (cinco) equipas cada.

A 2.4.1 – Se um Clube inscrever mais do que uma equipa na mesma competição, os jogadores não poderão alinhar simultaneamente nas duas equipas, disputando a prova com independência absoluta.

A 2.5 – Os clubes poderão inscrever tantas equipas quanto quiserem, as quais serão designadas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa “A”.

A 2.6 – Quando um clube inscrever mais do que uma equipa, estas deverão jogar entre si na(s) primeira(s) jornadas conforme sorteio. Se não for possível realizar o jogo na data marcada, o mesmo deverá realizar-se antes da jornada seguinte.

A 2.7 – Na prova Campeonato Distrital de Equipas Jovens Masculinos, cada equipa pode ser formada por elementos mistos, desde que pelo menos um atleta masculino participe em cada encontro.

A 2.8 – Se um Campeonato for dividido em séries, haverá um mapa final para os dois primeiros de cada série, em mesa neutra ou neutralizada, para apurar os primeiros classificados.





ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 2.9 – Os sorteios de qualquer Poule serão sempre absolutos, mas equipas do mesmo clube não poderão fazer parte da mesma serie, a não ser que tenha mais equipas inscritas do que o nº de séries existentes.

A 2.10 – Os encontros serão disputados no sistema Lusitano, sendo a classificação feita por pontos da seguinte forma:

Vitória por 4-0, 4-1 ou falta de comparência = 4 pontos

Vitória por 3-2 = 3 pontos

Derrota por 3-2 ou Empate = 1 ponto

Derrota por 4-0 ou 4-1 = 0 pontos

Derrota por falta de comparência = - 3 pontos.

A 2.11 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas é da responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

Nota: As equipas femininas, nas provas por equipas, caso só haja 2 equipas inscritas por classe, jogarão junto com os masculinos. Terão direito a prémio se ficarem classificadas numa posição de prémio e a equipa feminina mais bem classificada receberá prémio também, mesmo que implique prémio duplo. Esta regra aplica-se para qualquer prova por equipas da ATMA.

A 2.12 – Sempre que necessário para cumprimento de horários, a ATMA poderá solicitar que os jogos se realizem em duas mesas em simultâneo.

A 2.13 - A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época.

A 3 – TORNEIO DE ABERTURA DA ATM AVEIRO

A 3.1 – Esta prova disputar-se-á no início de cada época e será aberta a todos os Clubes, em todas as classes jovens (Sub-9 a Sub-19).

A 3.2 – Cada Clube poderá inscrever o número de equipas que entender, as quais disputarão as provas com independência absoluta.

A 3.2.1 – Quando um Clube inscrever mais do que uma equipa, deverá designar cada uma delas pelas primeiras letras do alfabeto, devendo obrigatoriamente identificar os atletas que constituem a equipa “A”.

A 3.2.2 – Cada equipa masculina, poderá ser formada por elementos mistos, desde que pelo menos um atleta masculino participe em cada encontro.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 3.2.3 – Um jogador que alinhe por uma equipa não pode, em caso algum, mudar para outra da mesma classe.

A 3.2.4 – A equipa que contrarie o estipulado no ponto anterior, será considerada derrotada e em benefício do adversário e sujeitar-se-á às penalizações preconizadas no Regulamento de Disciplina.

A 3.3 – Esta prova será disputada no sistema progressivo.

A 3.4 – A forma de disputa dos encontros será French–Brazilian para todas as classes.

A 3.5 – As equipas são arrumadas à segunda derrota (com exceção no jogo da final onde a equipa vencedora será logo considerada campeã).

A 3.6 – A prova é realizada num único dia. Poderá ser em mais do que um dia, caso haja inscrições que o justifiquem.

A 3.8 - A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de encerramento de final de época, conforme ponto A 10.1.

A 4 – TORNEIO ENCERRAMENTO INDIVIDUAL DA ATM AVEIRO

A 4.1 – Esta prova disputar-se-á em todas as classes oficiais e será aberta a todos os Clubes.

A 4.2 – Cada Clube poderá inscrever o número de atletas que entender, no entanto, cada atleta só poderá participar num único escalão, dentro dos que tem licença federativa.

A 4.3 – Só serão disputadas as provas que tiverem o mínimo de 3 (três) atletas inscritos.

A 4.4 – Apenas no caso de algumas provas não terem o número mínimo de inscrições, a Direção reserva o direito de incluir os atletas no escalão imediatamente a seguir.

A 4.5 – O Torneio será disputado no sistema Misto (1ª fase por grupos, 2ª fase por eliminatória). À melhor de 5 (cinco) jogos e sobre as regras do Regulamento Geral de Provas.

A 4.6 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.2

A 5 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE SINGULARES

A 5.1 – Estes Campeonatos serão disputados nas classes de Sub-9,11,13,15,17,19,21, Seniores Veteranos, masculinos e femininos, em mesas neutras ou neutralizadas.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 5.1.2 – Nos escalões de formação até SUB 19 (inclusive) poderão participar jogadores estrangeiros, desde que sejam portadores de título de residência.

A 5.1.3 – Numa 1ª Fase, os jogadores serão distribuídos em grupos, os quais jogarão entre si, em Poule a uma volta, a fim de apurar o vencedor de cada grupo.

A 5.1.4 – A distribuição dos participantes pelos grupos será feita de acordo com a sua Classificação Nacional primeiramente e depois distrital.

A 5.1.5 – Se houver no mesmo grupo jogadores do mesmo Clube, deverão estes jogar entre si logo nas primeiras jornadas.

A 5.1.5.1 – No caso de empate, este será resolvido de acordo com o estipulado no Regulamento geral da FPTM.

A 5.1.6 – Numa 2ª Fase, os vencedores de cada grupo ocuparão no mapa final o número correspondente ao seu grupo e, a partir daí, os jogadores serão eliminados à primeira derrota até se encontrar o vencedor final, sendo igualmente obrigatório a realização do jogo para atribuição do 3º classificado;

A 5.1.7 – Caso o número de concorrentes assim o justifique, a Associação poderá apurar os dois primeiros classificados de cada grupo para participarem na fase a eliminar.

A 5.1.8 – Em qualquer das Fases, as partidas serão disputadas ao melhor de 5 (cinco) jogos.

A 5.1.9 – Para a realização de uma prova, exige o nº mínimo de 3 participantes;

A 5.1.10 – Serão considerados Campeões Associativos os vencedores em cada uma das classes.

A 5.1.11 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.1

A 5.2 – No Escalão de Veteranos a prova decorrerá conforme estipulado de seguida:

A 5.2.1 – Os atletas serão distribuídos pelos seguintes escalões etários:

- a) Veteranos A – Nascidos entre 1987 e 1978**
- b) Veteranos B – Nascidos entre 1977 e 1968**
- c) Veteranos C – Nascidos antes de 1967**

A 5.2.2 - Para a realização de uma prova, exige o nº mínimo de 4 participantes. Caso não se verifique o nº mínimo, os atletas serão integrados nos escalão inferior;

A 5.2.3 - Serão considerados Campeões Associativos os vencedores em cada uma das classes.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 5.2.4 - A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.2

A 6 – CAMPEONATOS DISTRITAIS DE PARES SIMPLES E PARES MISTOS

A 6.1 – Estes Campeonatos serão disputados em todas as classes no sistema de eliminatórias.

A 6.2 – Os pares, quaisquer que sejam as classes, poderão ser constituídos por atletas do mesmo Clube ou de Clubes diferentes.

A 6.3 – Para efeitos de sorteio, um par masculino ou feminino, será considerada a soma do ranking Nacional dos 2 atletas primeiramente e depois o ranking distrital.

A 6.4 – Para efeitos de sorteio, um par misto, será considerado o ranking que pertence ao jogador masculino primeiramente e depois o ranking distrital.

A 6.5 – A distribuição dos pares pelos mapas far-se-á de acordo com o Regulamento Geral da FPTM.

A 6.6 – Se houver pares sem ranking, quer nacional, quer distrital, não haverá posições fixas, sendo os pares inscritos distribuídos pelo mapa por sorteio absoluto.

A 6.7 – Ao par vencedor da final de cada classe, será atribuído o título de campeão distrital e ao vencido o título de vice-campeão.

A 6.8 – Os Clubes poderão inscrever o número de pares que entenderem, pois, a sua inscrição é ilimitada.

A 6.9 – Todas as partidas são disputadas ao melhor de 5 (cinco) jogos.

A 6.10 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios no final da Prova, conforme ponto A 10.2

A 7 – TAÇA DE AVEIRO

A 7.1 – Esta prova será disputada em eliminatórias ao longo da época, apenas na classe de seniores.

A 7.2 – Cada Clube só poderá inscrever apenas uma equipa nesta prova, sendo obrigatória a participação do Clube desde que tenha inscrito equipa(s) no C. Distrital Equipas seniores.

A 7.3 – Os encontros serão disputados no sistema Swaythling modificado.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 7.4 – Esta prova será disputada no sistema progressivo.

A 7.5 – As equipas são eliminadas à segunda derrota (com exceção no jogo da final onde a equipa vencedora será logo considerada campeã).

A 7.6 – Após cada eliminatória será realizado sorteio.

A 7.6.1 – Os clubes que forem considerados isentos em cada eliminatória participam automaticamente na eliminatória seguinte;

A 7.6.1.1 – Um Clube não poderá ficar novamente isento enquanto houver outros Clubes que não usufruíram da isenção;

A 7.6.1.2 – Quando possível nenhum Clube jogará duas vezes com o mesmo adversário;

A 7.7 – Esta competição será disputada à sexta-feira à noite, intercalada com o campeonato distrital.

A 2.7 – Nesta prova, é permitida a integração de elementos femininos.

A 7.8 – Prazo de envio do Boletim de jogo é 48 horas é da responsabilidade do Clube visitado, findo este prazo será atribuída falta de comparência ao Clube visitado, e aplicada a respetiva multa;

A 7.9 – A ATM Aveiro atribuirá os prémios na Gala de final de época, ou sendo de manifesto interesse no final da prova, conforme ponto A 10.1.

A 8 – PROVA EXTRAORDINÁRIA DE SÉNIORES

A 8.1 – A prova extraordinária de seniores ocorrerá, caso se verifique manifesta insuficiência de competição por equipas para este escalão, cabendo à ATMA essa mesma decisão;

A 8.2 – Apenas poderão participar nesta prova os atletas que não estejam vinculados a equipas do campeonato nacional de equipas;

A 8.3 - Cada Clube pode inscrever o nº de equipas que entender, identificadas pela ordem crescente do alfabeto, "A", "B"..... sendo obrigatória a identificação dos jogadores que a compõem cada equipa, no mínimo de 2 e máximo de 4;





ASSOCIAÇÃO DE TÊNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 8.4 - Até cinco equipas, grupo único. Superior a 5 equipas serão constituídos grupos quantos necessários, apurando o 1º e 2º de cada grupo para o mapa de vencedores, restantes para mapa de consolação;

A 8.5 - Em cada partida apenas podem participar 2 atletas;

A 8.6 - Os jogos serão disputados em apenas 3 sets

A 8.6.1 – Pontuação atribuída no conjunto dos 3 sets:

A 8.6.1.1 - Resultado de 3-0 = 3 pontos vencedor e 0 pontos vencido;

A 8.6.1.2 - Resultado de 2-1 = 2 pontos vencedor e 1 ponto vencido

A 8.6.1.3 - Primeira equipa a chegar aos 7 pontos vence e termina o jogo

A 8.7 – Sistema de Jogo (poule a 1 volta)

A – Y

B – X

A – X

B – Y

Par (apenas em caso de o resultado estar em 6-6)

Equipa vencedora 1 ponto, equipa vencida 0 pontos

A 8.8 - A Prova será disputada em dias e locais a definir mediante candidaturas a apresentar pelos clubes, sendo obrigatoriamente necessário 2 áreas de jogo.

A 8.9 - A arbitragem dos jogos deve ser equitativa ditado por sorteio inicial entre as equipas

A 8.10 - Prémios a entregar na Gala da ATMA, conforme ponto A 10.1.

A 9 – MARCAÇÃO DE JOGOS E FALTAS DE COMPARÊNCIA

A 9.1 – A ATMA definirá no início da época as datas dos jogos relativos aos campeonatos distritais de Equipas;

A 9.1.1 – À ATMA é reservado o direito de atualização de datas dos jogos nas diversas provas, caso surja alguma incompatibilidade com o calendário Nacional, devidamente fundamentada.





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

A 9.2 – Alterações das datas inicialmente definidas no calendário, apenas serão aceites, mediante acordo entre os Clubes, em formulário disponibilizado para o efeito, onde tem de constar a data e hora da realização do jogo passível de alteração, enviado e validado pela ATMA.

A 9.3 - O não cumprimento da data definida no calendário ou da alteração validada, determinará a atribuição de falta de comparência ao(s) clube(s) infrator(es) e aplicada a respetiva multa;

A 9.4 – Verificada a eliminação de uma equipa por acumulação de 3 faltas de comparência, todos os jogos realizados até à eliminação serão anulados, e aplicada multa conforme tabela de taxas;

A 9.5 – Por cada falta de comparência será atribuída multa, conforme tabela de encargos em vigor;

O Responsável da ATMA presente na organização das provas, tem autoridade para suspender qualquer atleta por atos de indisciplina, vandalismo, e ou decisões depostivas

A 10 – PRÉMIOS

A ATM Aveiro atribuirá os seguintes prémios nas provas distritais:

A 10.1 - PRÉMIOS POR EQUIPAS

A 10.1.1 – 3 Equipas inscritas

- **Taça ou troféu aos campeões**
- **Medalhas aos componentes da equipa no máximo de 4;**

A 10.1.2 – De 4 a 5 Equipas inscritas

- **Taça ou troféu aos Campeões e vice-campeões**
- **Medalhas aos componentes da equipa campeã e vice-campeã no máximo de 4 por equipa;**

A 10.1.3 – 6 ou mais Equipas inscritas

- **Taça ou troféu aos Campeões, vice-campeões e 3º classificado**





ASSOCIAÇÃO DE TÉNIS DE MESA DE AVEIRO

Pessoa Coletiva de Utilidade Pública (DR 116 - II Série de 18/05/2004) NIF: 502 605 219

- Medalhas aos componentes da equipa campeã e vice-campeã e 3ª classificada no máximo de 4 por equipa;

A 10.2 - PRÉMIOS INDIVIDUAIS, PARES E PARES MISTOS

A 10.2.1 – 3 Atletas inscritos

- Taça ou Troféu ao Campeão (com exceção nos escalões de Sub-9 e Sub-11)

A 10.2.2 - De 4 a 5 Atletas inscritos

- Taça ou troféu aos Campeões e vice-campeões (com exceção nos escalões de Sub-9 e Sub-11)

A 10.2.3 – 6 ou mais Atletas inscritos

- Taça ou troféu aos Campeões, vice-campeões e 3º classificado (com exceção nos escalões de Sub-9 e Sub-11)

A 10.2.4 – Exceções

- Nos escalões de Sub-9 e Sub-11 serão atribuídas medalhas a todos os participantes imediatamente a seguir ao estabelecido nos pontos A 10.2.1, A 10.2.2 e A 10.2.4.

A 11 – DISCIPLINA

A 11.1 – Nas provas organizadas pela ATMA todos os agentes têm por obrigação seguir as instruções do responsável da ATMA presente, para o bom desenrolar da prova.

A 11.2 - O Responsável da ATMA presente na organização das provas, tem autoridade para suspender qualquer atleta por atos de indisciplina, vandalismo, e ou não cumprimento das diretrizes previamente anunciadas.

Associação de Ténis de Mesa de Aveiro, 10 de agosto de 2026.

A DIREÇÃO DA ATMA

